

Resolução nº : 1406/2004
Protocolo nº : 84320/04
Origem : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Interessado : CONTABILISTA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00242-9, na importância de R\$ 2.763,60 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente